

PORTARIA CONJUNTA Nº 026/2022/SEDEC/INDEA-MT.

Revoga a Portaria Conjunta SEDER-MT/INDEA-MT nº 003, de 15 de março de 2012, que dispõe sobre a colheita de soro suíno das famílias Tayassuidae e Suidae de descarte em matadouro-frigorífico com Serviço de Inspeção Sanitária Estadual.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições regimentais; e

Considerando os artigos 1º e 2º da Lei nº 10.486 de 29 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 1.260 de 10 de novembro de 2017, que dispõem sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Mato Grosso e as competências do INDEA-MT;

Considerando a revogação da Norma Interna DSA nº 05 de 2009 e a implantação do Plano Integrado de Vigilância das Doenças dos Suínos, através do Ofício Circular nº 79/2021/DSA/SDA/MAPA.

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta SEDER-MT/INDEA-MT nº 003, de 15 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2022.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

(original assinado)

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e176d170

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)